



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA N° 4863/2025

Ementa

Revoga, a partir de 1º de maio de 2025, a Portaria n° 4.703/2024, que concedeu licença para tratamento de saúde ao funcionário CARLOS HENRIQUE LIMA DO VALE.

Data da Norma

25/04/2025

Data de Publicação

28/04/2025

Veículo de Publicação

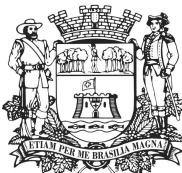
IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Edição Extra nº 5623, de 28/04/2025



PORTARIA Nº 4863, DE 25 DE ABRIL DE 2025

Revoga, a partir de 1º de maio de 2025, a Portaria nº 4.703/2024, que concedeu licença para tratamento de saúde ao funcionário CARLOS HENRIQUE LIMA DO VALE.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

REVOGA a Portaria nº 4.703/2024, de 18 de novembro de 2024, que concedeu licença para tratamento de saúde ao funcionário CARLOS HENRIQUE LIMA DO VALE, Agente de Serviços Administrativos, por conta de aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2.164/2025, a partir de 1º de maio de 2025.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDICARLOS VIEIRA
Presidente

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR
1º Secretário

MARIANA CERGOLI JANEIRO
2ª Secretária

Registrada e publicada na Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e cinco de abril de dois mil e vinte e cinco (25/04/2025).

ANA PAULA CREPALDI BUENO
Diretora Administrativa

cgb



Assinado digitalmente
por EDICARLOS
VIEIRA
Data: 25/04/2025 12:33



Assinado digitalmente
por MARIANA
CERGOLI JANEIRO
Data: 25/04/2025 13:13



Assinado digitalmente
por JOSE ANTONIO
KACHAN JUNIOR
Data: 25/04/2025 16:04



Assinado digitalmente
por ANA PAULA
CREPALDI BUENO
Data: 25/04/2025 16:05

